



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2.603, 17 DE JUNHO DE 2022.

**“Concede Comissionamento CCT-3 a
Empregada Pública Dalva Teresinha Grahl”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, resolve conceder, a partir de 1º de Junho de 2022, o Comissionamento de CCT-3, pela Coordenação Do Núcleo de Recepção e Eventos da Secretaria de Saúde, Habitação e Assistência Social, à **Empregada Pública Municipal Dalva Teresinha Grahl**, ocupante do emprego de Telefonista, matrícula nº 01.0012, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,65 do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS, do Quadro de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 17 de Junho de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração